



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DECLARAÇÃO BRASILEIRA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS CRÔNICOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Os participantes do Fórum Nacional de Ratificação do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil em Brasília de 18 a 19 de agosto de 2011,

#### **Considerando:**

- I. Que as doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e enfermidades respiratórias crônicas, principais Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – DCNT - no Brasil, têm gerado um elevado número de mortes prematuras, perda de qualidade de vida, alto grau de limitação das pessoas em suas atividades de trabalho e de lazer, além de ocasionar impactos econômicos negativos para famílias, comunidades e a sociedade em geral, resultando no agravamento das iniquidades sociais e da pobreza.
- II. Que as DCNT constituem o problema de saúde de maior magnitude e respondem por cerca de 70% das causas de mortes no Brasil, com destaque para as doenças cardiovasculares (30%) e o câncer (15,6%), atingindo principalmente a população de baixa escolaridade e baixa renda, além de grupos vulneráveis tais como os idosos.
- III. Que o uso do tabaco, a falta de uma alimentação saudável, a inatividade física e o consumo nocivo de álcool, principais fatores de risco evitáveis de DCNT, contribuem de maneira importante para a atual epidemia de sobrepeso e obesidade, a elevada prevalência de hipertensão arterial e os altos níveis de colesterol.

- IV. Que os crescentes custos da atenção às pessoas com DCNT ameaçam colapsar os sistemas de saúde pública e as próprias economias dos países.
- V. Que existem significativos diferenciais regionais, de gênero, grupos étnicos de cor e de estratos econômicos na distribuição da carga das DCNT e no acesso à sua prevenção e controle no país, com evidente prejuízo das pessoas em condições de vulnerabilidade social, configurando uma situação importante de iniquidade em saúde.

### **Resolvem:**

1. Fortalecer o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para a prevenção e o controle das DCNT na população em geral e em grupos populacionais específicos, priorizando as recomendações contidas na Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (2003), Estratégia Global para a Alimentação, Atividade Física e Saúde (2004), Diretrizes e Recomendações para o Cuidado Integral de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (2006) e a Estratégia Regional para Doenças Crônicas da Organização Pan – Americana de Saúde (2007), com o objetivo de minimizar as consequências da alta prevalência dessas doenças no desenvolvimento econômico e social do País.
2. Fomentar e fortalecer a incorporação dessas políticas públicas às agendas setoriais de governo, no âmbito nacional, estadual e municipal e da saúde suplementar, assegurando ações integradas entre os diversos setores, o acesso aos recursos necessários e a ampla participação comunitária, como estratégias para promover a saúde, reduzir a pobreza e estimular o desenvolvimento.
3. Fomentar iniciativas intersetoriais no âmbito público e privado visando o desencadeamento de intervenções e ações articuladas, que promovam e estimulem a adoção de comportamentos e estilos

de vida saudáveis e ambientes saudáveis constituindo-se em prioridades no âmbito nacional, estadual e municipal.

4. Fortalecer a vigilância integrada dos principais fatores de proteção e de risco modificáveis e comuns à maioria das DCNT (tabagismo, alimentação não saudável, inatividade física e o consumo nocivo de álcool) por meio do aprimoramento de instrumentos de monitoramento desses fatores, com ênfase nos inquéritos nacionais e locais.
5. Reduzir a morbidade, incapacidade e mortalidade causadas pelas DCNT, por meio de um conjunto de ações preventivas e promocionais de saúde, associadas à detecção precoce e tratamento oportuno e ao reordenamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS - a partir da atenção primária e da participação comunitária.
6. Desencadear e fortalecer ações nacionais, regionais e locais, sinérgicas e pactuadas para facilitar a implementação de estratégias sustentáveis de prevenção e controle de DCNT, com racionalização dos custos e estabelecimento de processos de acompanhamento e avaliação.
7. Realizar processos de avaliação tecnológica com vistas à incorporação de equipamentos, produtos e processos no âmbito do SUS e da saúde suplementar, garantindo uma melhor relação custo-efetividade das intervenções.
8. Incorporar o enfoque dos determinantes sociais, nas políticas governamentais, mediante o envolvimento de diversos atores e a implementação de medidas regulatórias, com ênfase na construção de ambientes físicos e sociais adequados à diminuição da exposição aos riscos, facilitando a adoção de comportamentos saudáveis pela população brasileira, nos âmbitos escolar, de trabalho, de lazer, nos espaços urbanos e outros.
9. Disponibilizar à sociedade em geral - meios de comunicação, Organizações Não Governamentais, entidades de classe, associações de

usuários dos serviços de saúde, portadores de doenças e outros - informações que promovam sua atuação co-responsável em ações de melhoria e manutenção da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos.

10. Implantar o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DNCT no Brasil, que contempla ações a serem incorporadas às agendas setoriais de governo, promove o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências científicas de prevenção e controle das principais DCNT e fatores de risco comuns e contribui para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.